

Índice da acta da reunião de 31 de Agosto de 2010

2.1- “ APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 23/07/2010”:	5
2.2- “ PROTOCOLO COM A TRANSDEV (RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL) – TRANSPORTES ESCOLARES = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO”:	5
2.3“ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (PDM) = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO”:	6
2.4-“ LOTEAMENTO SANTA COMBA DÃO XXI = CONHECIMENTO E HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE LOTES QUE CONSTITUEM A URBANIZAÇÃO SANTACOMBA DÃO XXI = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO REGULAMENTO”:	7
2.5- “ IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – FIXAÇÃO DE TAXAS PARA 2010”:	8
2.6- “ LANÇAMENTO DE DERRAMA, AO ABRIGO DO ARTº 14º DA LEI Nº 2/2007, DE 15 DE JANEIRO”:	10
2.7- “ MERCADO MUNICIPAL- AUTO DE ARREMATACÃO = HOMOLOGAÇÃO”:	11
2.8 “PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DO TRÁFEGO DE VIATURAS NA SENHORA DA RIBEIRA = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO”:	11
2.9- “ EXECUÇÃO DA EMPREITADA DA REDE INTERMUNICIPAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DAS POVOAÇÕES DE PINHEIRINHO NO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO E FREGUESIA DE ÁZERE NO CONCELHO DE TÁBUA – DESISTÊNCIA DA EMPREITADA- DELIBERAÇÃO DE 13 DE JULHO DE 2010/ RECTIFICAÇÃO= SUSPENSÃO DE EMPREITADA:	12
2.10-“ EMPREITADA DE SANEAMENTO EM VALE COUÇO E ZONA INDUSTRIAL DAS LAMEIRAS = PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS”:	13
2.11-“EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DA EX-EN2(KM 210+950 ATÉ ÁINTERSECÇÃO COM A EX-EN 234) É DA EX-EN 234 (KM 63+05) = PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS”:	13
2.12-“AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PRÉDIO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA DE TERÁPIAS NATURAIS - SANDRA MARISE ALMEIDA MARQUES= RATIFICAÇÃO”:	15
2.13-“PROCESSO DE OBRAS NÚMERO 67/79 - ALTERAÇÃO À PROPRIEDADE HORIZONTAL - ANA CRISTINA LOPES DE MOURA”:	15
2.14- “ PROCESSO DE OBRAS Nº 8/2010= CONSTRUÇÃO DE MURO= PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS, EM VIRTUDE DE CEDÊNCIA DE TERRENO PARA ALARGAMENTO DA VIA PÚBLICA. REQ: HELDER ROBERTO MARQUES COSTA”:	16
2.15- “LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO”:	16
2.16- “ FINANÇAS MUNICIPAIS”:	16
2.17- “PAGAMENTOS”:	16
3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	17

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA TRINTA E UM
DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ:- -----**

:

Aos trinta e um dias do mês de Agosto de dois mil e dez, na freguesia de Nagosela e sede da Junta de Freguesia, realizou-se pelas dezassete horas, em conformidade com a convocatória veiculada pelo ofício número mil setecentos e noventa e sete, datado de 27 de Agosto de 2010, a segunda reunião mensal sob a Presidência do Senhor Presidente, Engenheiro João António de Sousa Pais Lourenço, com a participação dos Vereadores Senhores: Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Dr. António José Brito Correia, Dra. Maria Manuela Dias Alves, Dr^a Carla Isabel Silva Cunha e Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 -PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2 - ORDEM DO DIA

- 2.1- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 23/07/2010;
- 2.2- PROTOCOLO COM A TRANSDEV (RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL) – TRANSPORTES ESCOLARES = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.3- ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (PDM) = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.4- LOTEAMENTO SANTA COMBA DÃO XXI = CONHECIMENTO E HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE LOTES QUE CONSTITUEM A URBANIZAÇÃO SANTA COMBA DÃO XXI = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO REGULAMENTO;
- 2.5- IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) = FIXAÇÃO DE TAXAS PARA O ANO 2011;
- 2.6- LANÇAMENTO DE DERRAMA, AO ABRIGO DO ARTIGO 14º DA LEI Nº 2/2007, DE 15 DE JANEIRO;
- 2.7- MERCADO MUNICIPAL- AUTO DE ARREMATÇÃO = HOMOLOGAÇÃO;
- 2.8- PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DO TRÁFEGO DE VIATURAS NA SENHORA DA RIBEIRA = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

- 2.9- EXECUÇÃO DA EMPREITADA DA REDE INTERMUNICIPAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DAS POVOAÇÕES DE PINHEIRINHO NO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO E FREGUESIA DE ÁZERE NO CONCELHO DE TÁBUA – DESISTÊNCIA DA EMPREITADA- DELIBERAÇÃO DE 13 DE JULHO DE 2010/ RECTIFICAÇÃO= SUSPENSÃO DE EMPREITADA;
- 2.10- EMPREITADA DE SANEAMENTO EM VALE COUÇO E ZONA INDUSTRIAL DAS LAMEIRAS = PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS;
- 2.11- EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DA EX-EN2(KM 210+950 ATÉ À INTERSECÇÃO COM A EX-EN 234) E DA EX-EN 234 (KM 63+05) = PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS;
- 2.12- AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PRÉDIO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA DE TERAPIAS NATURAIS - SANDRA MARISE ALMEIDA MARQUES;
- 2.13- PROCESSO DE OBRAS NÚMERO 67/79 - ALTERAÇÃO À PROPRIEDADE HORIZONTAL - ANA CRISTINA LOPES DE MOURA;
- 2.14- PROCESSO DE OBRAS NÚMERO 8/2010 – CONSTRUÇÃO DE MURO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS, EM VIRTUDE DE CEDÊNCIA DE TERRENO PARA ALARGAMENTO DA VIA PÚBLICA - HELDER ROBERTO MARQUES COSTA;
- 2.15- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO;
- 2.16- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO
- 2.17- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram 17,00 horas, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião e justificada a falta do Senhor Vereador Engº Mário Marques Silva. Antes de passar ao Período de Antes da Ordem do Dia, começou por saudar o público presente, agradecer a presença do mesmo e dar uma explicação da não realização da reunião na passada sexta – feira, que se prendeu com o facto de se prever a inexistência de quorum, uma vez que tinha uma reunião que foi agendada, nesse dia, em Lisboa, os Vereadores Dr. António Correia e Dr. Fernando Cruz estavam de férias e a Vereadora Drª Manuela Alves teve uma indisposição, daí que, ao ter conhecimento da falta da Srª Vereadora, por volta do meio dia menos um quarto, foi comunicado aos Vereadores do Partido Socialista, à excepção da Drª Carla que não estava contactável, que não se podia realizar a reunião. De seguida, o Senhor Presidente começou por referir que como é do conhecimento geral há uma polémica relativamente à base do

helicóptero do INEM vir a ser mudado de Santa Comba Dão para Aguiar da Beira. Mais disse que ficaram indignados por esta notícia ser dada através da televisão, pelo que foram reunidos elementos relativamente às potencialidades que o heliporto oferece ao INEM, que serve não só Santa Comba Dão, mas essencialmente a região. Mais informou que promoveram uma reunião na Secretaria de Estado da Saúde, com o apoio do deputado Dr. José Rui Cruz, a realizar dia 6 ou 7 de Setembro, e que, embora esteja de férias, acompanhará o Comandante dos Bombeiros Voluntários, e que as razões de quererem que o helicóptero fique em Santa Comba Dão serão colocadas em cima da mesa. Terminou a sua intervenção, dizendo que espera que esta reunião seja conclusiva relativamente à decisão final da permanência do helicóptero do INEM em Santa Comba Dão. Posto isto, tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia, começando por se referir à mudança da reunião, dizendo que esta foi marcada na reunião de 23 de Julho e que, na altura, uma das questões que foi colocada na mesa foi a indisponibilidade dos senhores Vereadores e que só a Senhora Vereadora Dr^a Carla Cunha levantou reservas uma vez que estaria de férias, mas faria os possíveis para estar presente. Mais disse que o Sr. Eng^o Mário Silva adiou as suas férias para estar presente na reunião. De seguida, focou o facto da verificação do quórum só se verificar no início da reunião e que, de acordo com a lei e o regimento, deveria ter sido feita com três dias de antecedência, manifestando o seu protesto pelo modo como foi tratado o assunto. O Sr. Presidente voltou a referir que só tomou conhecimento da previsão de inexistência de quórum ao meio-dia menos um quarto e que, disso deu conhecimento, para os Senhores Vereadores não se deslocarem ao local e se o fizeram foi porque quiseram. Retomando a palavra o Sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia reportou-se a um pedido de esclarecimento sobre o encerramento do Espaço Internet da Avenida Vasco da Gama, cuja resposta se baseou apenas em dizer em que data foi encerrado, pelo que apresentou, por escrito, novo pedido, insistindo na resposta. Por último, insiste no pedido de informação que fez ao Sr. Vereador Dr. Fernando Crua acerca da titularidade dos terrenos onde estão implantados os polidesportivos dos centros educativos, ao que o Sr. Presidente respondeu que eram do Município. Não havendo mais intervenções passou-se ao Período da Ordem do Dia tendo sido tomadas as seguintes deliberações. -----

2.1- “ APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 23/07/2010”:------

O Senhor Presidente pôs à votação a acta da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.----- .

2.2- “ PROTOCOLO COM A TRANSDEV (RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL) – TRANSPORTES ESCOLARES = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO”:------

O Senhor Presidente deu a palavra ao Sr. Vice-Presidente que fez uma sucinta apresentação do protocolo sob análise, destacando o facto de que a colaboração da Rodoviária da Beira Litoral irá permitir ao Município assegurar a existência de uma rede de transportes públicos rodoviários adaptada e adequada às necessidades de mobilidade dos munícipes, designadamente população escolar e trabalhadores. Mais referiu que, durante a vigência do contrato, o Município não prestará serviços de transporte e que as viaturas Volvo e Toyota e bem assim dois motoristas ficarão afectos à execução do protocolo em questão. Mais disse que estão negociadas condições especiais, no sentido de serem garantidas as utilizações dos autocarros formulados pelas Associações e Instituições Publicas locais, a preço abaixo dos praticados pelo mercado. Concluiu, dizendo que o protocolo reflecte uma poupança efectiva, quer em termos de transporte, quer em pagamento de horas extraordinárias aos motoristas, quer na manutenção das referidas viaturas que ficarão a cargo da Transdev. Posto isto, o Senhor Presidente colocou o assunto à apreciação do órgão executivo, tendo o Sr. Vereador Dr. Leonel questionado o enquadramento legal deste protocolo, face à lei dos transportes escolares, ao que o Sr. Vice – Presidente respondeu que é legalmente enquadrável e fundamentado e que lhe faria chegar a informação que sustenta a sua afirmação. De seguida, o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia referiu que, dada a afectação das viaturas à Transdev, já não haveria necessidade da abertura do concurso para os motoristas. Por fim, perguntou, em caso de avaria grave, de quem era a responsabilidade das viaturas do Município, ao que o Sr. Vice Presidente informou que estava implícito que é da

Transdev, mas que se poderia tornar mais claro, essa responsabilidade, numa alteração a formular no presente protocolo. Finda a discussão e apreciada que foi a referida minuta e que aqui se dá por reproduzida na íntegra, ficando arquivada em lugar próprio, depois de assinada por todos os presentes, a Câmara Municipal deu-lhe a sua unânime aprovação, com a salvaguarda que iria ser feita a alteração à redacção da cláusula de modo a expressar a referida responsabilidade à Transdev. Mais deliberou a Câmara Municipal conferir plenos poderes ao senhor Presidente para proceder à sua assinatura. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

2.3“ALTERAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (PDM) = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:”-----

Pelo Senhor Presidente foi informado o restante elenco camarário de que o documento agora em análise e previamente distribuído por todos os presentes é o corolário das deliberações tomadas, sobre o assunto em título, em reuniões de 05 de Novembro de 2009 e 09 de Março de 2010. Mais disse que, no decurso da respectiva elaboração, foi, para os efeitos previstos nº 3 do artigo 75º-C do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de Setembro e alterada pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro, realizada uma reunião de Conferência de Serviços, na CCDRC, na qual estiveram presentes a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Direcção Regional de Economia de Centro, Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, a Autoridade Florestal Nacional e a Câmara Municipal de Santa Comba Dão, tendo apenas a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro apresentado parecer desfavorável. Mais disse que, na sequência desta reunião de conferência de serviços, foi promovida, também, na CCDRC, uma reunião de concertação, de acordo com o diploma em análise, não tendo sido possível chegar a consenso com a DRAPC. Concluiu a sua exposição, dizendo que esta alteração não coloca em risco nem afecta de algum modo o normal de funcionamento e desenvolvimento das actividades pecuárias, antes pelo contrário,

permite que estas sejam devidamente enquadradas no ordenamento do concelho, ao mesmo tempo que devolve aos núcleos urbanos e aos espaços florestais áreas que nunca deveriam ter deixado de lhes pertencer. Apreciada que foi a explanação do Senhor Presidente e bem assim o informação do GPU, que se faz acompanhar do respectivo processo de alteração do PDM, o qual aqui se dá por inteiramente reproduzido na íntegra, ficando arquivada em lugar próprio depois de assinado por todos os presentes, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo por base a informação técnica e as actas das reuniões citadas, que a acompanhavam, submeter a presente alteração ao PDM de Santa Comba Dão a apreciação pública, para recolha de sugestões pelo prazo de 30 dias úteis a contar do 5º dia da sua publicação no *Diário da República*, no cumprimento do disposto nos números 3 e 4 do artigo 77º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto - Lei nº 46/2009, de 20 de Fevereiro, devendo os interessados formular, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal as eventuais observações ou sugestões dentro do período atrás referido. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.----- -

2.4-“ LOTEAMENTO SANTA COMBA DÃO XXI = CONHECIMENTO E HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE LOTES QUE CONSTITUEM A URBANIZAÇÃO SANTACOMBA DÃO XXI = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO REGULAMENTO:”-----

Pelo Senhor Presidente foi informado o restante elenco camarário que, em virtude de se encontrarem reunidas as condições necessárias para se poder proceder à alienação em hasta pública dos lotes que constituem a urbanização Santa Comba Dão XXI, sita no lugar da Regucha, freguesia de Santa Comba Dão e a que se refere o alvará nº 2/2010, mandou elaborar o Regulamento de condicionantes à implantação dos edifícios, anexos e respectivos acabamentos exteriores, e, ainda, o necessário Regulamento da hasta pública para venda dos lotes que constituem a urbanização. De seguida, o Senhor Presidente informou que, dada a actual conjuntura económica

será difícil prever a possibilidade de venda dos lotes, pelo que propunha a alienação nas seguintes modalidades: a totalidade dos lotes, em conjunto, ou a venda lote a lote, dando-se prioridade à venda em conjunto. Apreciada que foi a explanação do Senhor Presidente, bem como a documentação acima mencionada, a qual aqui se dá por reproduzida na íntegra, ficando assinada por todos os membros e arquivada em lugar próprio na Secretaria, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: Primeiro - Aprovar o projecto de arquitectura/regulamento e a avaliação dos lotes em questão, para os fins consignados e nos termos propostos pelo Senhor Presidente; Segundo- Dado que a presente alienação não se enquadra no prescrito na alínea g) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, uma vez que a mesma não decorre da execução das opções do plano e porque não se tem conhecimento do montante que a mesma poderá atingir, submeter, nos termos da alínea i) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com a alínea a) do artigo 64º da Lei em apreço, esta deliberação ao órgão deliberativo, para os efeitos ali consignados. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

2.5- “ IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – FIXAÇÃO DE TAXAS PARA 2010”:-----

Pelo Senhor Presidente foi proposto ao restante elenco camarário, relativamente às taxas previstas nas alíneas b) e c) do artº 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, que se mantivesse a proposta do ano anterior e que o imposto municipal sobre imóveis seja fixado em 0,7% para os prédios urbanos e em 0,4% para os prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI, tendo

em conta os seguintes considerandos: 1º O Plano de Saneamento Financeiro (PSF) em curso; 2º -A forte contracção da recolha do Imposto Municipal sobre Transacções Onerosas de Imóveis (IMT), como consequência da crise do sector imobiliário;

3º- A necessidade de manter um nível de arrecadação de receitas compatível com as previsões do PSF. Propôs, ainda, o Senhor Presidente, a manutenção dos agravamentos e diminuições aprovadas em reunião de Câmara de 20 de Novembro de 2009, nas condições previstas na respectiva deliberação. Entretanto e antes de submeter a aludida proposta a discussão, votação e aprovação da Câmara , fez uma análise comparativa com os concelhos vizinhos, relativamente às receitas do Estado, provando que o concelho de Santa Comba Dão era o que menos recebia. Informou, também, que as taxas cobradas de RSU não pagam 1/3 da despesa e que o Município de Santa Comba Dão paga mais 30% do que os Municípios de Mortágua e Carregal do Sal. No decurso da análise, o Sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia pediu a palavra para manifestar, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, a sua não concordância no que diz respeito à manutenção das taxas de 0.7% para os prédios urbanos e em 0,4% para os prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI, que deveriam evidenciar uma tendência de redução, aumentando a competitividade do Concelho face aos concelhos vizinhos, apresentando uma declaração que espelha os considerandos do seu voto contra e que consta como anexo um da presente acta. Mais disse que concordam com os agravamentos e diminuições propostos na citada reunião de 20 de Novembro de 2010. Face ao que antecede, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações: 1- Votou, por maioria, com quatro votos a favor do PPD/PSD e dois contra do PS a taxa urbana, a que se refere a alínea b) do nº 1, do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, no valor de 0,7% ; 2º - Votou, por maioria, com quatro votos a favor do PPD/PSD e dois contra do PS , a taxa para os prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI, em 0,4%, a que se refere a alínea c) do número e artigo sob análise; 3º- Votou, por unanimidade, a manutenção da proposta aprovada em reunião de 20 de Novembro de 2009, ao abrigo dos nºs 5,6, 7 e 8, com o significado dado pelo nº 9 e as excepções previstas no nº 10 do já citado artº 112º, com as alterações entretanto introduzidas, para ser remetida à Assembleia Municipal, para aprovação e que de novo se transcreve: “1- O agravamento em 30% da Taxa do IMI para os prédios

urbanos degradados. 2-Que, conjuntamente seja enviado à Repartição de Finanças de Santa Comba Dão, a listagem dos prédios nessas condições. 3- A diminuição em 10% da taxa do IMI a aplicar aos prédios urbanos arrendados, existentes nas zonas que coincidem com as áreas sujeitas a reabilitação. 4- A diminuição em 20% das Taxas do IMI dos prédios que sejam objecto de reabilitação. 5- Que, conjuntamente, seja enviado à Repartição de Finanças de Santa Comba Dão, a delimitação das áreas abrangidas pelas medidas propostas nos pontos 3 e 4 ; 4^o- Deliberou, por unanimidade, apresentar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as propostas em apreço, para que esta e nos termos da alínea f) do nº 2 do artigo 53º também da citada Lei 169/99, fixe o valor das respectivas taxas, para vigorarem no ano de 2011 . Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

2.6- “ LANÇAMENTO DE DERRAMA, AO ABRIGO DO ARTº 14º DA LEI Nº 2/2007, DE 15 DE JANEIRO”:-----

Pelo Senhor Presidente foi proposto ao restante elenco camarário que, relativamente ao lançamento de derrama, se mantivesse a proposta do ano anterior, tendo em conta os seguintes considerandos: 1º O Plano de Saneamento Financeiro (PSF) em curso; 2º -A forte contracção da recolha do Imposto Municipal sobre Transacções Onerosas de Imóveis (IMT), como consequência da crise do sector imobiliário; 3º- A necessidade de manter um nível de arrecadação de receitas compatível com as previsões do PSF. Finda a explanação do Senhor Presidente, tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia para manifestar, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, a sua discordância com a proposta apresentada, pois esta deveria evidenciar uma tendência de redução, aumentando a competitividade do Concelho face aos concelhos vizinhos, apresentando uma declaração que espelha os considerandos do seu voto contra e que consta como anexo dois da presente acta. Face ao que antecede Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do PPD/PSD e dois votos contra do Vereador do PS, proceder, nos termos do nº 1 do artigo 14º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, ao lançamento, em 2010, de uma derrama no valor de

1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), com vista a reforçar a capacidade financeira do Município. Mais deliberou a Câmara Municipal, agora, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a necessária autorização, conforme preceitua a alínea f) do nº 2 do artigo 53º da já citada Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. Por último e para esta deliberação se torne, desde já, eficaz deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

2.7- “ MERCADO MUNICIPAL- AUTO DE ARREMATÇÃO = HOMOLOGAÇÃO:”-----

Pelo Senhor Presidente, no seguimento da deliberação tomada em reunião do passado dia 23 de Julho, sob a epígrafe “Mercado Municipal - Lojas nºs 1 e 4= Abertura de hasta pública “, fez agora presente , para homologação, o auto de arrematação das lojas em questão, tendo a loja nº 1 sido adjudicada pelo Sr. Luis Pedro Dias Martins de Freitas e a loja nº 4 pela Senhora Liliana Marques Costa, arrematadas pelo preço base de € 1 000,00 cada, cuja hasta pública decorreu no dia 12 de Agosto de 2010. Face ao que antecede, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de arrematação em apreço. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

2.8 “PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DO TRÁFEGO DE VIATURAS NA SENHORA DA RIBEIRA = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO:”-----

O Senhor Presidente fez presente, para conhecimento, a proposta, por si subscrita, e que se prende com a premência de ordenamento do trânsito na Praia Fluvial da Senhora da Ribeira, em Pinheiro de Ázere, tendo em conta, não só o número de pessoas e veículos automóveis que frequentam o local como o tipo de viaturas que até aí se desloca para a prática de

desportos náuticos e que se concretiza na colocação de sinalização nos moldes infra : 1- Os lugares próprios de estacionamento, que se devem restringir a bolsas de estacionamento próprias devidamente limitadas e sinalizadas; 2- As zonas de circulação pedonal; 3- As zonas de passagem de veículos que transportam outros para uso aquático; 4- As zonas de paragem de veículos que transportam outros para uso aquático, apenas para descarga dos mesmos. No decurso da análise da proposta, tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia para dizer que também comunga da mesma preocupação e que considera as alterações apresentadas positivas, devendo ser melhorada em articulação com os interesses dos estabelecimentos ali instalados e que gostariam de ter também conhecimento da planta final. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.9- “ EXECUÇÃO DA EMPREITADA DA REDE INTERMUNICIPAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DAS POVOAÇÕES DE PINHEIRINHO NO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO E FREGUESIA DE ÁZERE NO CONCELHO DE TÁBUA – DESISTÊNCIA DA EMPREITADA- DELIBERAÇÃO DE 13 DE JULHO DE 2010/ RECTIFICAÇÃO= SUSPENSÃO DE EMPREITADA:-----

O Senhor Presidente informou o restante elenco camarário que, aquando da deliberação tomada em reunião ordinária de 13 de Julho próximo passado, sob a epígrafe “Execução da Empreitada da Rede Intermunicipal de Drenagem de Águas Residuais Domésticas das Povoações de Pinheirinho no Concelho de Santa Comba Dão e Freguesia de Ázere no Concelho de Tábua – Desistência da Empreitada” houve um erro material, pois não era desistência que se queria propor mas sim a suspensão da empreitada, pelo que, ao abrigo do artº 148 do CPA, solicitava a rectificação do termo desistência para suspensão. Apreciada que foi a explanação do Senhor Presidente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar na sobredita deliberação, os termos “ desistência da empreitada” por “ suspensão da empreitada “ e “ desistir da empreitada” por “ suspender a empreitada”, mantendo-se o restante teor da deliberação. Mais deliberou a Câmara Municipal, também , por unanimidade, dar conhecimento desta rectificação ao Tribunal de Contas. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

2.10-“ EMPREITADA DE SANEAMENTO EM VALE COUÇO E ZONA INDUSTRIAL DAS LAMEIRAS = PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS:”-----

Foi presente um requerimento da firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda , C.F.nº 501 387 080 , solicitando à Câmara Municipal a prorrogação do prazo de execução da empreitada em epígrafe, por mais 90 dias, apontando como justificação os motivos que a seguir se discriminam: 1º - O Terreno das valas ser bastante rochoso e terem algumas dificuldades na obtenção de licença para utilização de explosivos; 2º -Dificuldades na obtenção de mão-de-obra especializada para a conclusão dos trabalhos. O presente requerimento fazia-se acompanhar de uma informação dos Serviços Técnicos do Município donde se conclui que se poderá prorrogar o prazo de conclusão da empreitada solicitado, em mais 90 dias de calendário e aprovar o novo mapa de trabalhos e respectivo plano de pagamentos. Apreciada que foi a pretensão em causa, a Câmara Municipal, tendo em conta os considerandos apresentados pela Empresa e o parecer técnico acima citado, deliberou, por unanimidade, deferir a prorrogação do prazo de execução da empreitada em questão, por mais 90 dias de calendário e bem assim aprovar os já referidos planos de trabalhos e de pagamentos, os quais aqui se dão por inteiramente reproduzidos na íntegra, depois de assinados por todos os presentes. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

2.11-“EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DA EX-EN2(KM 210+950 ATÉ ÀINTERSECÇÃO COM A EX-EN 234) E DA EX-EN 234 (KM 63+05) = PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS:”-----

Foi presente um requerimento da firma Embeiral, Empreiteiros das Beiras, S.A., C.F.nº 501 559 914 , solicitando à Câmara Municipal a prorrogação do prazo de execução da empreitada em epígrafe, por mais 60 dias, apontando como justificação os motivos que a seguir se discriminam: 1º - Adaptações pontuais do projecto em face do projecto de

mobilidade sustentável; 2º- Indisponibilidade de alguns troços de estrada. Envia novo programa de trabalhos devidamente ajustado. O presente requerimento fazia-se acompanhar de uma informação dos Serviços Técnicos do Município donde se conclui que, para os efeitos dos nºs 1 e 2 do artº 298º, do Código dos Contratos Públicos, se deverá prorrogar o prazo de conclusão da empreitada solicitado, em mais 60 dias de calendário e aprovar o novo mapa de trabalhos e respectivo plano de pagamentos para a totalidade do montante de adjudicação contratada, pelo facto de, anteriormente, haver sido suspensa em assonância com o artº 367º e com a alínea b) do artº 65º do CCPI. No decurso da análise, tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Leonel Gouveia começando por referir que a obra em questão tem merecido, reparos da sua parte, em sucessivas reuniões, que do seu ponto de vista não era uma obra prioritária e que está a ser desvirtualizado o projecto. Mais disse que a candidatura na sua globalidade não está a ser cumprida, realçando o facto de a empresa ter apresentado para a execução da obra, um prazo de 68 dias, prazo este que foi valorado para efeitos de selecção, tendo sido preterida uma outra empresa que apresentou uma proposta com valor inferior mas com um prazo de execução mais dilatado. De seguida apresentou, em nome dos Vereadores do PS, uma declaração com os considerandos do seu voto contra. Tomando a palavra o Senhor Presidente, reportou-se a uma entrevista dada pelo Senhor Secretário das Obras Públicas ao Jornal Público, onde este refere que “ as autarquias podem estreitar as faixas de rodagem, reformular o espaço público nas zonas centrais das localidades , onde o betuminoso pode ser substituído por calçada” , como medida para reduzir a sinistralidade, tendo o Vereador Leonel Gouveia dito que subscrevia o texto, mas que a obra não estava bem concebida. O Sr. Presidente deu a análise por terminada, dizendo que os pedidos de prorrogação não são uma decisão política, consubstanciam-se numa apreciação técnica e colocou o assunto a votação. A Câmara Municipal, tendo em conta os considerandos apresentados pela Empresa e o parecer técnico acima citado, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do PPD/PSD e dois contra do PS, com apresentação de declaração de voto, que consta da presente acta como anexo três, deferir a prorrogação do prazo de execução da empreitada em questão, por mais 90 dias de calendário e bem assim aprovar os já referidos planos de trabalhos e de pagamentos, os quais aqui se dão por inteiramente reproduzidos na íntegra, depois de assinados por todos os presentes. Por último e para que

esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

2.12-“AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PRÉDIO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA DE TERAPIAS NATURAIS - SANDRA MARISE ALMEIDA MARQUES= RATIFICAÇÃO:”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente, tomada, por despacho de 28 de Julho de 2010, ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de ter deferido o pedido formulado por Sandra Marise Almeida Marques e Nuno Tiago Lopes Teixeira Basto, atinente à transferência de propriedade do prédio inscrito na matriz sob o artigo nº 1 917, adquirido ao Município por escritura de compra E VENDA DATADA DE 20 de Fevereiro de 2008, com destino à construção de uma clínica, para o nome da Firma Sandra Marques & Nuno Basto, Lda, NIPC 509485758-----

2.13-“PROCESSO DE OBRAS NÚMERO 67/79 - ALTERAÇÃO À PROPRIEDADE HORIZONTAL - ANA CRISTINA LOPES DE MOURA:”-----

Foi presente um requerimento de Ana Cristina Lopes de Moura, casada, C.F. nº 198468350, residente em Rua Lameira da Cruz, nº 1, 3440-203 em Pinheiro de Ázere, solicitando à Câmara Municipal a alteração à propriedade horizontal, em que o uso a que se destina a fracção A passe a ser de habitação, conforme projecto aprovado, com o nº 67/79. Apreciada que foi a pretensão em causa e bem assim a informação técnica que lhe vinha apenas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, para decisão ulterior, fazer baixar todo o processo aos serviços técnicos de obras particulares, para que estes sejam mais conclusivos na informação a prestar. -----

2.14- “ PROCESSO DE OBRAS Nº 8/2010= CONSTRUÇÃO DE MURO= PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS, EM VIRTUDE DE CEDÊNCIA DE TERRENO PARA ALARGAMENTO DA VIA PÚBLICA. REQ: HELDER ROBERTO MARQUES COSTA”: -----

Na sequência da deliberação tomada, em reunião ordinária do passado dia 23 de Julho, sobre a matéria em epígrafe, foi de novo presente o processo em título, tendo a Câmara Municipal, deliberado, depois de ter constatado que a cedência de terreno foi para o alargamento da via pública, não obrigar o requerente ao pagamento das respectivas taxas, como contrapartida da cedência em questão. -----

2.15- “LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO”: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objecto de despacho do Senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião 05 de Novembro de 2009, conforme anexo quatro. -----

2.16- “ FINANÇAS MUNICIPAIS:” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia 26 de Agosto de 2010, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: = 188 043.30 € (cento e oitenta e oito mil quarenta e três euros e trinta cêntimos). Assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = € 182 543 .62 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e três euros e sessenta e dois cêntimos). Existente em caixa = 499.68 € (quatrocentos e noventa e nove euros e sessenta e oito cêntimos). Existente em Fundo de Maneio = 5 000,00 € (cinco mil euros) -----

2.17- “PAGAMENTOS”:-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efectuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de € 927 254,83

(novecentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos),
conforme anexo cinco. -----

3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente começou por saudar o público presente, manifestando o seu agrado pela presença do mesmo, reiterando o seu pedido de desculpas pelo facto de não se ter realizado a reunião na passada sexta-feira, pelos motivos já conhecidos. Dando a palavra ao público, tomou a mesma a Sr^a Helena Brinca, manifestando o seu desagrado por não ter havido reunião, colocando a questão “ Não é normal os empresários aproveitarem a crise para criarem novas empresas”. O Senhor Presidente respondeu que normal era, mas que a conjuntura económica afasta os empresários. De seguida, usou da palavra a Senhora Ana Gomes colocando as seguintes questões: 1^o- Se existe alguma entidade que tenha pedido as instalações da escola; 2^o – Para quando a rectificação da zona onde reside; 3^o- Disse que a empresa Rosas deixou o pavimento junto ao Ribeiro em estado deplorável, propicio a acidentes; 4^o- Referiu-se aos acessos a Santa Comba Dão- Estrada Nagosela/Santa Comba Dão, dizendo que não vê betuminoso há seis anos; - O que está previsto em termos de acessos, relativamente à estrada de ligação à EN 230 ; 5^o- Se os alunos sempre vão ser transportados; 6^o- Em termos de sinalização, deu conta do desaparecimento do sinal Stop, na Rua da Carreira, e que a Rua do Cabo tem estacionamento e os carros não passam um pelo outro. O Senhor Presidente e relativamente à 1^a questão disse que havia um compromisso verbal com a Junta de Freguesia para que esse espaço fosse utilizado para um centro convívio para idosos, que o assunto está a ser tratado com Segurança Social. Referiu-se à escola velha dizendo que esta vai ser colocada à venda em hasta publica. Quanto à segunda questão o senhor Presidente referiu-se ao alargamento da rua, tendo o sr. Presidente da Junta informado que a proprietária do terreno está receptiva a ceder. Relativamente ao caos em que a empresa Rosas deixou o local aconselhou a Junta a estar atenta aos inquéritos administrativos, para ser apresentada a necessária reclamação. No que respeita à estrada, informa que terão de ser feitas alterações ao traçado e que é uma das estradas de ligação

entre freguesias que gostaria de deixar feita. Quanto ao transporte das crianças o Sr. Vice-Presidente informou que todos os pedidos vão ser satisfeitos e que os encarregados de educação a partir de amanhã irão receber um ofício a comunicar os horários e locais de recolha. Nesta altura, tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia dizendo que o preocupa a questão dos acessos, que tem de ser vista com prioridade. Disse, também, que era preciso rever a situação do parque de estacionamento, pois as acessibilidades para Tondela são melhores e que já tinha ouvido queixas de munícipes que não vêm a Santa Comba Dão por esse motivo. Quanto ao sinal Stop, o Senhor Presidente informou que o assunto era prioritário e que iria ser colocado no chão. De seguida, tomou a palavra o Senhor José Brás apresentando questões relacionadas com a saúde pública, nomeadamente sobre a Etar e esgotos a céu aberto. O Senhor Presidente penalizou-se pelo não cumprimento do seu compromisso, informando que o projecto está pronto e não foi colocado a concurso, por haver possibilidade da concessionária Águas do Planalto vir a ficar com a rede de esgotos, caso contrário será feita pela Câmara, no início do próximo ano. Reitera o seu pedido de desculpas e que quanto ao outro assunto será tido em consideração. De seguida, tomou a palavra o Senhor José António Marques da Silva questionando se o transporte vai ser feito para todas as idades, tendo o Sr. Vice Presidente informado que havia transporte especial para os alunos do pré- escolar e 1º ciclo. Questionou também a estrada de ligação à EN 230, tendo, no acto, o senhor Presidente feito um apelo ao Vereador Dr. Leonel Gouveia, no sentido de este interceder junto do Senhor Secretário de Estado, para que este diligencie no sentido de resolver a situação. O Sr. Vereador Dr. Leonel Gouveia concordou com a proposta do Senhor Presidente e disse que irá fazer todos os possíveis para que haja a reunião, pedindo para se fazer uma visita ao local e estudo com a proposta da alteração. Por ultimo, o Senhor José Silva referiu-se à falta de estacionamento na Rua Padre Franklim, em Santa Comba Dão. Posto isto, tomou a palavra o Senhor António Alves Brinca, informando que têm problemas de acesso a terrenos particulares, por causa da EN 230, que ficaram intransitáveis. O Senhor Presidente informou que disso já deu conhecimento às Estradas de Portugal, mas que a Câmara não pode substituir-se a esta entidade. Referiu-se à Ecopista, perguntando se as passagens de nível eram para se manter, ao que o Senhor Presidente respondeu que sim. De seguida, tomou a palavra o senhor Rui Lopes para dizer que na Ecopista, Km 9, perto da casa

do Sr. Belmiro, havia um rego que levava água para sua casa, que agora vai ser alcatroada e nada foi feito para salvaguardar aquela situação, pelo que pergunta se foi esquecido. O Senhor Presidente respondeu que vai ver a situação. Pediu ainda o Sr. Lopes a colocação de um contentor. Por último, interveio de nova a senhora Ana Gomes, comunicando a falta de iluminação na Estrada da Lapa até ao Ribeiro, tendo o sr. Presidente pedido ao Presidente da Junta de Freguesia que oficializasse este pedido. Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos.

ENCERRAMENTO

Pelas vinte horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada depois de aprovada, nos termos da Lei.-----



Assunto 8
Adunty

Assunto: Imposto Municipal sobre imóveis - Fixação de taxas

- Considerando que os Concelhos vizinhos têm taxas de IMI inferiores às taxas agora propostas;
- Considerando que se impõe tornar o Concelho de Santa Comba Dão mais competitivo, atraindo investimento e atraindo novos residentes;
- Considerando que importa apoiar a indústria da construção civil, dinamizando o mercado imobiliário, que por sua vez gera novas receitas para o município;
- Considerando que, no momento de crise que ainda vivemos, importa aliviar as despesas das famílias;
- Tendo em conta, por outro lado, que a grave situação financeira do município, aconselha a prudência necessária, em matéria de redução de receita, impondo a redução de despesas, nomeadamente ao nível da despesa corrente;
- Considerando ainda que o actual executivo não tem dado sinais de redução da despesa corrente, antes pelo contrário, os dados até agora conhecidos evidenciam o aumento dessa mesma despesa, não sendo por isso legítimo pedir mais sacrifícios aos munícipes;

Os vereadores do Partido Socialista concordam com os agravamentos e diminuições propostos na reunião de Câmara de 20 de Novembro de 2009, nas condições previstas na respectiva deliberação; votam contra a proposta apresentada para as restantes taxas, que no seu entender deveriam evidenciar uma tendência de redução, aumentando a competitividade do Concelho face aos Concelhos vizinhos.

Santa Comba Dão, em 27 de Agosto de 2010

Os Vereadores do Partido Socialista



Agosto de 2010
Aparecidos

Assunto: Lançamento da derrama

-Considerando que se impõe tornar o Concelho de Santa Comba Dão mais competitivo, atraindo investimento e criando mais emprego;

-Considerando que, no momento de crise que ainda vivemos, importa dar sinais positivos às empresas sediadas no nosso concelho, disponibilizando-lhes recursos quer para as ajudar a ultrapassar o momento de crise, quer para facilitar novos investimentos;

-Tendo em conta, por outro lado, que a grave situação financeira do município, aconselha a prudência necessária, em matéria de redução de receita, impondo a redução de despesas, nomeadamente ao nível da despesa corrente;

- Considerando ainda que o actual executivo não tem dado sinais de redução da despesa corrente, antes pelo contrário, os dados até agora conhecidos evidenciam o aumento dessa mesma despesa, não sendo por isso legítimo pedir mais sacrifícios às empresas;

Os vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta de derrama apresentada, que no seu entender deveria evidenciar uma tendência de redução, aumentando a competitividade do Concelho face aos Concelhos vizinhos.

Santa Comba Dão, em 27 de Agosto de 2010

Os Vereadores do Partido Socialista



Aviso 3
Alameda

DECLARAÇÃO DE VOTO

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA DA EX-EN2 (Km 210+950 ATÉ À INTERSECÇÃO COM A EX-EN 234) E DA EX-EN 234 (Km 63+05)
PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS

- Considerando que a empresa EMBEIRAL SA, vencedora do concurso, apresentou, para a execução da obra, um prazo de 68 dias, prazo este que foi valorado para efeitos da fórmula de selecção, o que permitiu que, associado a outros factores como o preço, tivesse ficado em primeiro lugar;
- Considerando que, no referido concurso, uma outra empresa apresentou uma proposta com um valor inferior, mas foi preterida por, entre outros, ter apresentado um prazo de execução mais dilatado;
- Considerando que a execução física da obra teve início em Fevereiro deste ano, pese embora ter sido apresentada um factura correspondente a trabalhos efectuados em 2009;
- Considerando que em finais de Abril do corrente ano, dois meses após o início da execução da obra, a empresa Embeiral SA apresentou um pedido de prorrogação do prazo, por mais 180 dias, prazo este duas vezes e meia o prazo que inicialmente considerou na sua proposta para execução da obra, e que constituiu uma das razões por que saiu vencedora do concurso;
- Considerando que a referida empresa apresenta agora mais um pedido de prorrogação do prazo por mais 90 dias,
- Tendo ainda em conta que a situação, no contexto anteriormente descrito, tem contornos pouco claros, podendo configurar uma forma de restringir ou falsear a concorrência ou até de pôr em causa os princípios da transparência, sem excluir mesmo a possibilidade das empresas preteridas no concurso entenderem que foram violados os princípios que regem a contratação pública, responsabilizando por isso os decisores,

Os vereadores do PS não podem aceitar o pedido de prorrogação do prazo e, consequentemente votam contra.

Santa Comba Dão, em 27-02-2010

Os Vereadores do Partido Socialista



*Alc. Paulo
Alc. João*

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

REUNIÃO DE 27/08/2010

**LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
INFORMAÇÃO**

Junto se anexa a relação (4 folhas) dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objecto de despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, João António de Sousa Pais Lourenço, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 5 de Novembro de 2009.

A Assistente Técnica,

Argelino Cavalho



santa**comba**dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

Angélica

Município de Santa Comba Dão

25-08-2010

Requerimentos para Reunião

De 24-07-2010 a 27-08-2010

Class. Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização	
▶ 01	2010	134	19-03-2010	01/2010/32/0	Antonio da Costa Mouchão	Licenciamento	construção	muros
Tipo Informação: Indeferido [Despacho]					Data reunião: 27-08-2010	Local Obra: Treixedo	Freguesia: Treixedo	
Informação: Indeferido de acordo com os pareceres. O requerente tem um prazo de 30 dias para proceder à demolição da obra								
▶ 01	2010	369	28-07-2010	01/2010/69/0	Ana Isabel Guedes Abreu	Licenciamento	construção	muros
Tipo Informação: Aprovação final [Despacho]					Data reunião: 27-08-2010	Local Obra: Gestosa	Freguesia: Couto do Mosteiro	
Informação: Deferido na totalidade de acordo com o/s parecer/es de 30/07/2010.								
▶ 01	2010	331	12-07-2010	01/2009/16/0	Ricardo Daniel Antunes Marques	Prorrogação	construção	habitação
Tipo Informação: Deferido [Despacho]					Data reunião: 27-08-2010	Local Obra: Antia	Freguesia: Vimieiro	
Informação: Deferido, de acordo com o parecer de 26/07/2010.								
▶ 03	2010	344	19-07-2010	03/2010/6/0	Alves Nunes (irmaos),lda	Informação prévia constr	construção	arrumos
Tipo Informação: Deferido [Despacho]					Data reunião: 27-08-2010	Local Obra: Fontainhas	Freguesia: Santa Comba Dão	
Informação: Deferido, de acordo com o parecer de 26/07/2010.								
▶ 01	2010	336	13-07-2010	01/2008/77/0	Carla Maria Magalhães Batista	Prorrogação	reconstrução/ampliação	arrumos
Tipo Informação: Deferido [Despacho]					Data reunião: 27-08-2010	Local Obra: Quinta da Mascota	Freguesia: São João de Areias	
Informação: Deferido, de acordo com o parecer de 26/07/2010.								
▶ 02	2010	343	19-07-2010	02/2006/4/0	Mário Ferreira de Matos Morais	loteamento	urbanização	habitação
Tipo Informação: Aprovação final [Despacho]					Data reunião: 27-08-2010	Local Obra: Vila Pouca	Freguesia: São Joaninho	
Informação: Deferido na totalidade de acordo com o/s parecer/es de 26/07/2010.								

Handwritten signature

Município de Santa Comba Dão

25-08-2010

Requerimentos para Reunião

De 24-07-2010 a 27-08-2010

Class. Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização	
▶ 01	2010	264	08-06-2010	01/1983/157/0	José Francisco Pais	Projecto Arquitectura	construção	arrumos
Tipo Informação: Arquitectura aprovada [Despacho]				Data reunião: 27-08-2010	Local Obra: Vale Dianteiro			
Informação: Deferida a arquitectura de acordo com o parecer de 11/08/2010.					Freguesia: Treixedo			
▶ 01	2010	345	19-07-2010	01/2010/63/0	Júlio Ferraz Gomes	Projecto Arquitectura	remodelação	restauração e bebidas
Tipo Informação: Arquitectura aprovada [Despacho]				Data reunião: 27-08-2010	Local Obra: Avenida Sa Carneiro, 60			
Informação: Deferida a arquitectura de acordo com o parecer de 11/08/2010					Freguesia: Santa Comba Dão			
▶ 01	2010	270	14-06-2010	01/2010/30/0	Lilia Paula Marques Gomes de Pinho Bandeira	Projecto Especialidade	construção	habitação
Tipo Informação: Aprovação final [Despacho]				Data reunião: 27-08-2010	Local Obra: Mecoide			
Informação: Deferido na totalidade de acordo com o/s pareceres de 22/03/2010, 03/08/2010 e EDP de 25/06/2010.					Freguesia: Santa Comba Dão			
▶ 01	2010	373	02-08-2010	01/2010/35/0	Alberto Dias Costa	Projecto Especialidade	legalização - construção	arrumos
Tipo Informação: Aprovação final [Despacho]				Data reunião: 27-08-2010	Local Obra: Rua Barroca do Lobo			
Informação: Deferido na totalidade de acordo com o/s pareceres de 27/05/2010.					Freguesia: Treixedo			
▶ 01	2010	375	02-08-2010	01/2001/161/0	Rui Jorge Dias Custódio	Prorrogação	construção	habitação
Tipo Informação: Deferido [Despacho]				Data reunião: 27-08-2010	Local Obra: Rua Barroca do Lobo			
Informação: Deferido, de acordo com o parecer de 06/08/2010.					Freguesia: Treixedo			
▶ 01	2010	354	23-07-2010	01/2005/30/0	Guida Isabel Ferraz de Almeida	Prorrogação	construção	habitação
Tipo Informação: Deferido [Despacho]				Data reunião: 27-08-2010	Local Obra: Pedraires			
Informação: Deferido, de acordo com o parecer de 06/08/2010					Freguesia: São Joaninho			

51/2010

Município de Santa Comba Dão

25-08-2010

Requerimentos para Reunião

De 24-07-2010 a 27-08-2010

Class. Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização
▶ 01	2010	374	02-08-2010	01/1988/190/0	Custódio dos Santos Ferreira Gomes	Projecto Especialidade construção	habitação
Tipo Informação: Aprovação final [Despacho]				Data reunião: 27-08-2010	Local Obra: Pedraires		
Informação: Deferida na totalidade de acordo com o parecer de 17/05/2010.					Freguesia: São Joaquinho		
▶ 01	2010	364	27-07-2010	01/1979/67/0	Ana Cristina Lopes de Moura	Propriedade horizontal construção	habitação
Tipo Informação: Reune condições para aprovação [Informaç				Data reunião: 27-08-2010	Local Obra: Rua Lameira da Cruz, 1		
Informação:					Freguesia: Pinheiro de Azere		
▶ 01	2010	370	28-07-2010	01/2010/69/0	José Rui Batista Alves Ferreira	Licenciamento construção	muros
Tipo Informação: Aprovação final [Despacho]				Data reunião: 27-08-2010	Local Obra: Venda do Sebo		
Informação: Deferido na totalidade de acordo com o parecer de 18/08/2010.					Freguesia: Ovoa		
▶ 01	2010	50	26-01-2010	01/2010/12/0	Manuel Paredes Ferreira	Licenciamento construção	muros
Tipo Informação: Aprovação final [Despacho]				Data reunião: 27-08-2010	Local Obra: Chamadouro		
Informação: Deferida na totalidade de acordo com o parecer de 18/08/2010.					Freguesia: Ovoa		
▶ 01	2010	5	05-01-2010	01/2010/3/0	Editte Ferreira Trindade Gouveia	Licenciamento construção	muros
Tipo Informação: Aprovação final [Despacho]				Data reunião: 27-08-2010	Local Obra: Granjal		
Informação: Deferido na totalidade de acordo com o parecer de 19/08/2010.					Freguesia: Treixedo		

5/19
P. Manuel

Município de Santa Comba Dão

25-08-2010

Requerimentos para Reunião

De 24-07-2010 a 27-08-2010

Class. Ano	Número	Dt. Entrada Req.	Processo	Requerente	Tp. pedido	Tp. construção	Tp. utilização	
▶ 01	2010	249	26-05-2010	01/2010/51/0	Antónia da Fonseca Soares da Costa	Licenciamento	construção	muros
				Tipo Informação: Aprovação final [Despacho]	Data reunião: 27-08-2010	Local Obra: vessada		
				Informação: Deferido na totalidade de acordo com o parecer de 19/08/2010.				
▶ 01	2010	361	26-07-2010	01/2010/65/0	Maria Teresa Borges Rodrigues Macedo Costa	Licenciamento	construção	muros
				Tipo Informação: Aprovação final [Despacho]	Data reunião: 27-08-2010	Local Obra: Rua da Fabrica - Vila Pouca		
				Informação: Deferido na totalidade de acordo com o parecer de 23/08/2010.				
▶ 01	2009	519	08-10-2009	01/2009/79/0	CENTRO SOCIAL DE VILA POUCA	Projecto Arquitectura e E alteração		Centro Cultural Desporti
				Tipo Informação: Aprovação final [Despacho]	Data reunião: 27-08-2010	Local Obra: Vila Pouca		
				Informação: Deferido na totalidade de acordo com o/s parecer/es de 21/01/2010, 17/05/2010, Delegação de Saude de 11/01/2010 da ANPC de 18/08/2010.				
▶ 01	2010	365	27-07-2010	01/2010/47/0	António José Brito Correia	Projecto Especialidade	construção	habitação
				Tipo Informação: Aprovação final [Despacho]	Data reunião: 27-08-2010	Local Obra: Quintal		
				Informação: Deferido na totalidade de acordo com o/s parecer/es de 26/05/2010, 04/08/2010 e EDP de 10/08/2010.				

Total: 21



*Assesores
Alphart*

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte N.º 506 637 441

Informação

Informo que no período de 23 de Julho a 26 de Agosto de 2010, foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor € 927.254,83, conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 27 de Agosto de 2010.

A Técnica Superior,



santa **comba** dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

Município de Santa Comba Dão

REGISTO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 23/07/2010 A 26/08/2010

Ano : 2010		Tipo : Operações Orçamentais		Data : 27/08/2010		
Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
988	24/05/2010	António Manuel Rodrigues de Matos	0102/060201	67,08	0,00	26/08/2010
1160	16/06/2010	IBERFER - EQUIP. E CONSTRUÇÕES TÊC	0102/07010401	4.799,34	0,00	10/08/2010
1311	30/06/2010	FABRIGIMNO-Fabricação de Material Desp.,	0102/07010406	756,00	0,00	26/08/2010
1374	12/07/2010	Sociedade Hoteleira "A Lampreia", Limitada	0102/020211	33,50	0,00	16/08/2010
1406	15/07/2010	Banco BPI, SA	0103/03010302	232,19	0,00	29/07/2010
1407	15/07/2010	Banco BPI, SA	0103/100603	2.082,94	0,00	29/07/2010
1408	16/07/2010	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	8.380,63	0,00	12/08/2010
1409	16/07/2010	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	3.922,35	0,00	12/08/2010
1421/1	22/07/2010	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/010101	8.035,56	0,00	23/07/2010
1421/2	22/07/2010	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/01011101	1.859,80	0,00	23/07/2010
1421/3	22/07/2010	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/01011303	281,82	0,00	23/07/2010
1422/1	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	175,08	0,00	23/07/2010
1422/2	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	21,35	0,00	23/07/2010
1422/3	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	1.556,20	0,00	23/07/2010
1422/4	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	22,58	0,00	23/07/2010
1423/1	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010601	7.752,04	0,00	23/07/2010
1423/2	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011304	819,84	0,00	23/07/2010
1423/3	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	29,60	0,00	23/07/2010
1424/1	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010902	27.424,73	0,00	23/07/2010
1424/2	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011302	3.142,72	0,00	23/07/2010
1424/3	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	46,87	0,00	23/07/2010
1425/1	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	25.170,56	0,00	23/07/2010
1425/2	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	1.917,23	0,00	23/07/2010
1425/3	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	158,75	0,00	23/07/2010
1425/4	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	165,47	0,00	23/07/2010
1425/5	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	172,58	0,00	23/07/2010
1425/6	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	818,28	0,00	23/07/2010
1425/7	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	494,40	0,00	23/07/2010
1426/1	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	11.411,48	0,00	23/07/2010
1426/2	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	1.515,85	0,00	23/07/2010
1426/3	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	940,01	0,00	23/07/2010
1426/4	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	350,71	0,00	23/07/2010
1426/5	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	45,78	0,00	23/07/2010
1426/6	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	40,00	0,00	23/07/2010
1426/7	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	72,46	0,00	23/07/2010
1426/8	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010308	147,96	0,00	23/07/2010
1427/1	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010601	418,57	0,00	23/07/2010
1427/2	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011403	496,61	0,00	23/07/2010
1427/3	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010212	1.276,99	0,00	23/07/2010
1428/1	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010902	502,46	0,00	23/07/2010
1429/1	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	8.357,97	0,00	23/07/2010
1429/2	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	994,91	0,00	23/07/2010
1429/3	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	1.462,39	0,00	23/07/2010
1429/4	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	164,21	0,00	23/07/2010
1429/5	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	193,62	0,00	23/07/2010
1430/1	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	20.117,54	0,00	23/07/2010
1430/2	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	2.391,20	0,00	23/07/2010
1430/3	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	1.596,25	0,00	23/07/2010
1430/4	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	549,75	0,00	23/07/2010
1430/5	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	171,72	0,00	23/07/2010
1430/6	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	472,00	0,00	23/07/2010
1430/7	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	294,78	0,00	23/07/2010
1431/1	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010601	7.502,51	0,00	23/07/2010
1431/2	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011304	1.438,99	0,00	23/07/2010
1431/3	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	359,92	0,00	23/07/2010
1432/1	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	32.899,93	0,00	23/07/2010
1432/2	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	3.462,97	0,00	23/07/2010
1432/3	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	374,69	0,00	23/07/2010
1432/4	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	639,99	0,00	23/07/2010
1432/5	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	939,13	0,00	23/07/2010
1433/1	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	4.000,81	0,00	23/07/2010
1433/2	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	362,95	0,00	23/07/2010

Município de Santa Comba Dão

Fiscal

REGISTO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 23/07/2010 A 26/08/2010

Ano : 2010 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 27/08/2010

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
1433/3	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	9,33	0,00	23/07/2010
1433/4	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	67,77	0,00	23/07/2010
1433/5	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010304	75,90	0,00	23/07/2010
1434/1	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	2.928,18	0,00	23/07/2010
1434/2	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	375,76	0,00	23/07/2010
1434/3	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	32,22	0,00	23/07/2010
1434/4	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	71,72	0,00	23/07/2010
1435/1	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010601	1.297,60	0,00	23/07/2010
1435/2	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011304	187,88	0,00	23/07/2010
1435/3	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	77,04	0,00	23/07/2010
1435/4	22/07/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	41,51	0,00	23/07/2010
1436	27/07/2010	PT COMUNICAÇÕES , SA	0102/020209	50,55	0,00	27/07/2010
1437	27/07/2010	PT COMUNICAÇÕES , SA	0102/020209	140,85	0,00	27/07/2010
1438	27/07/2010	PT COMUNICAÇÕES , SA	0102/020209	255,24	0,00	27/07/2010
1439	27/07/2010	PT COMUNICAÇÕES , SA	0102/020209	36,90	0,00	29/07/2010
1440	27/07/2010	PT PRIME, SA	0102/020209	607,84	0,00	27/07/2010
1441	27/07/2010	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	1.976,88	0,00	27/07/2010
1442	27/07/2010	PT COMUNICAÇÕES , SA	0102/020209	110,01	0,00	27/07/2010
1443	28/07/2010	Companhia de Seguros AXA, SA	0102/020212	325,48	0,00	29/07/2010
1444	28/07/2010	Companhia de Seguros AXA, SA	0102/020212	2.608,57	0,00	29/07/2010
1445	28/07/2010	Companhia de Seguros AXA, SA	0102/01030901	6.926,81	0,00	29/07/2010
1446	28/07/2010	Companhia de Seguros AXA, SA	0102/01030901	286,87	0,00	29/07/2010
1447	28/07/2010	Barclays Bank, Plc	0102/07011002	9.535,50	0,00	30/07/2010
1448	29/07/2010	Lemis - Sociedade Industrial de Móveis e Es	0102/06020305	16.530,00	0,00	30/07/2010
1449	29/07/2010	Companhia de Seguros AXA, SA	0102/01030901	1.825,32	0,00	30/07/2010
1450	29/07/2010	Pedro Filipe Pereira Correia	0102/01010901	950,00	76,00	30/07/2010
1451	29/07/2010	Pedro Filipe Pereira Correia	0102/01011305	93,94	0,00	30/07/2010
1452	29/07/2010	Patrícia de Melo Vicente Lobo	0102/01010901	950,00	76,00	30/07/2010
1453	29/07/2010	Patrícia de Melo Vicente Lobo	0102/01011305	93,94	0,00	30/07/2010
1454	29/07/2010	Nádia Marques de Sousa Ramos	0102/01010901	950,00	76,00	30/07/2010
1455	29/07/2010	Nádia Marques de Sousa Ramos	0102/01011305	93,94	0,00	30/07/2010
1456	29/07/2010	Michael Gomes Viegas	0102/01010901	950,00	76,00	30/07/2010
1457	29/07/2010	Michael Gomes Viegas	0102/01011305	93,94	0,00	30/07/2010
1458	29/07/2010	Mónica Elisabete Trindade dos Santos	0102/01010901	950,00	76,00	30/07/2010
1459	29/07/2010	Mónica Elisabete Trindade dos Santos	0102/01011305	93,94	0,00	30/07/2010
1460	30/07/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeir	0102/07010401	101.518,77	0,00	30/07/2010
1461	03/08/2010	Porto Lusitano, Lda	0102/07010401	22.500,00	0,00	04/08/2010
1462	03/08/2010	Silvia Andreia Gonçalves dos Santos	0102/010107	768,58	0,00	04/08/2010
1463	03/08/2010	CASA FESTAS, Mat.Construção, LDA	0102/07011002	96,00	0,00	09/08/2010
1464	03/08/2010	Associação de Profissionais de Desporto e E	0102/020220	10.000,00	0,00	09/08/2010
1465	03/08/2010	Beirajardins, Lda	0102/020225	2.124,00	0,00	17/08/2010
1466	03/08/2010	Servirodrigues, Unipessoal, Lda	0102/020202	5.438,76	453,23	05/08/2010
1467	03/08/2010	SOLERCINE-Proj. e Equi. Cinemato. e Audic	0102/020203	559,41	0,00	06/08/2010
1468	03/08/2010	DAVID & MARQUES, LDA	0102/020108	475,20	0,00	04/08/2010
1469	03/08/2010	UNISELF - Soc. Restaurantes Públicos e Pri	0102/020121	1.594,32	0,00	05/08/2010
1470	03/08/2010	UNISELF - Soc. Restaurantes Públicos e Pri	0102/020225	8.460,44	0,00	05/08/2010
1471	03/08/2010	Previewdesign de Nuno Filipe Esteves Videir	0102/020220	504,00	0,00	04/08/2010
1474	03/08/2010	Indalux - Equip. Eléctrico, Lda.	0102/07010404	4.675,20	0,00	19/08/2010
1475	04/08/2010	Dão Gest - Gestão e Investimentos, SA	0102/020204	40.700,00	6.715,50	04/08/2010
1476	04/08/2010	OKioske da Ribeira, Limitada	0102/020120	239,76	0,00	05/08/2010
1477	05/08/2010	Scania Portugal, SA	0102/020203	1.637,46	0,00	06/08/2010
1478	06/08/2010	Companhia de Seguros AXA, SA	0102/020212	2.498,35	0,00	06/08/2010
1479	06/08/2010	Companhia de Seguros AXA, SA	0102/01030901	642,61	0,00	06/08/2010
1480	09/08/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/02010201	100,00	0,00	09/08/2010
1481	09/08/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/02010201	63,01	0,00	09/08/2010
1482	09/08/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/02010202	30,00	0,00	09/08/2010
1483	09/08/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	29,77	0,00	09/08/2010
1484	09/08/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	12,95	0,00	09/08/2010
1485	09/08/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	169,40	0,00	09/08/2010
1486	09/08/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	5,00	0,00	09/08/2010
1487	09/08/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	27,80	0,00	09/08/2010
1488	09/08/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	3,60	0,00	09/08/2010

Município de Santa Comba Dão

REGISTO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 23/07/2010 A 26/08/2010

Ano : 2010 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 27/08/2010

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
1489	09/08/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	70,00	0,00	09/08/2010
1490	09/08/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	36,90	0,00	09/08/2010
1491	09/08/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020121	125,00	0,00	09/08/2010
1492	09/08/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	105,45	0,00	09/08/2010
1493	09/08/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	50,00	0,00	09/08/2010
1494	09/08/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020211	213,57	0,00	09/08/2010
1495	09/08/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020220	160,00	0,00	09/08/2010
1496	09/08/2010	ALCIDIA MARIA PRATA OLIVEIRA SILVA	0102/020220	103,89	0,00	09/08/2010
1497	09/08/2010	Securitas Direct Portugal Unipessoal, Lda	0102/020218	29,27	0,00	11/08/2010
1498	09/08/2010	Rui Manuel Pais Branquinho	0102/020204	225,00	0,00	09/08/2010
1499	09/08/2010	Amélia Ferreira Alves	0102/020204	500,00	0,00	09/08/2010
1500	09/08/2010	Banco Santander Totta, SA	0103/030502	138,79	0,00	10/08/2010
1501	09/08/2010	Totta - Crédito Especializado, Inst. Financ. C	0102/07010401	270,16	0,00	10/08/2010
1502	09/08/2010	Banco Santander Totta, SA	0102/070108	418,93	0,00	10/08/2010
1503	09/08/2010	Banco Santander Totta, SA	0102/070101	1.666,67	0,00	10/08/2010
1504	09/08/2010	Totta - Crédito Especializado, Inst. Financ. C	0102/07010403	111,51	0,00	10/08/2010
1505	09/08/2010	Totta - Crédito Especializado, Inst. Financ. C	0102/07010408	221,59	0,00	10/08/2010
1506	10/08/2010	PAULOSAUTO, PEÇAS E AUTO IND., LDA	0102/020208	4.590,26	0,00	18/08/2010
1511	10/08/2010	Globalsoft - Desenvolvimento de Software, L	0102/020219	438,48	0,00	26/08/2010
1512	10/08/2010	APESB-Associação Portuguesa Engenharia	0102/020118	100,00	0,00	16/08/2010
1513	11/08/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	4.551,06	0,00	11/08/2010
1514	11/08/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	3,50	0,00	11/08/2010
1515	11/08/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	21.056,06	0,00	11/08/2010
1516	11/08/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/030601	41,00	0,00	11/08/2010
1517	11/08/2010	Caixa Geral de Aposentações	0102/0103050201	16.540,61	0,00	13/08/2010
1518	11/08/2010	Caixa Geral de Aposentações	0102/010308	138,24	0,00	13/08/2010
1519	11/08/2010	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/0103050202	558,35	0,00	13/08/2010
1520	11/08/2010	INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA SEG.SC	0102/01030503	10.430,81	0,00	13/08/2010
1521	12/08/2010	PT COMUNICAÇÕES, SA	0102/020209	49,85	0,00	17/08/2010
1522	12/08/2010	PT COMUNICAÇÕES, SA	0102/020209	19,77	0,00	17/08/2010
1523	12/08/2010	Banco Comercial Português, S.A.	0103/030201	3,06	0,00	12/08/2010
1524	12/08/2010	Banco Comercial Português, S.A.	0103/030502	932,93	0,00	12/08/2010
1525	12/08/2010	Banco Comercial Português, S.A.	0102/07010407	1.226,85	0,00	12/08/2010
1526	12/08/2010	Banco Comercial Português, S.A.	0102/07010408	8.031,03	0,00	12/08/2010
1527	12/08/2010	Banco Comercial Português, S.A.	0102/07010413	909,74	0,00	12/08/2010
1528	12/08/2010	Banco Comercial Português, S.A.	0102/07010413	1.401,03	0,00	12/08/2010
1529	12/08/2010	Banco Comercial Português, S.A.	0102/07010401	2.006,60	0,00	12/08/2010
1530	12/08/2010	Banco Comercial Português, S.A.	0102/07010413	5.725,24	0,00	12/08/2010
1531	12/08/2010	Banco Comercial Português, S.A.	0102/020225	1.915,83	0,00	12/08/2010
1532	12/08/2010	Banco Comercial Português, S.A.	0102/020225	3.325,78	0,00	12/08/2010
1533	12/08/2010	Banco Comercial Português, S.A.	0102/07010406	516,02	0,00	12/08/2010
1534	12/08/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeiri	0103/030502	4.295,57	0,00	13/08/2010
1535	12/08/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeiri	0103/030201	10,89	0,00	13/08/2010
1536	12/08/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeiri	0102/07010401	4.092,42	0,00	13/08/2010
1537	12/08/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeiri	0102/07010401	2.125,71	0,00	13/08/2010
1538	12/08/2010	Besleasing e Factoring - Instituição Financeiri	0103/030502	91,68	0,00	13/08/2010
1539	12/08/2010	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	19,99	0,00	18/08/2010
1540	12/08/2010	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	35,37	0,00	18/08/2010
1541	12/08/2010	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	8,57	0,00	18/08/2010
1542	12/08/2010	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	326,99	0,00	18/08/2010
1543	12/08/2010	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	39,78	0,00	18/08/2010
1544	12/08/2010	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	230,54	0,00	18/08/2010
1545	12/08/2010	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	626,54	0,00	18/08/2010
1546	12/08/2010	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	63,26	0,00	18/08/2010
1547	12/08/2010	Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	28,69	0,00	18/08/2010
1548	12/08/2010	Beiragás- Companhia de Gás das Beiras, SA	0102/02010299	61,90	0,00	25/08/2010
1549	12/08/2010	Beiragás- Companhia de Gás das Beiras, SA	0102/02010299	207,26	0,00	25/08/2010
1550	12/08/2010	PT PRIME, SA	0102/020209	308,97	0,00	17/08/2010
1551	16/08/2010	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/060201	2.725,87	0,00	17/08/2010
1552	16/08/2010	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	212,81	0,00	17/08/2010
1553	16/08/2010	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	387,97	0,00	17/08/2010
1554	16/08/2010	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/060201	111,52	0,00	17/08/2010

Município de Santa Comba Dão

REGISTO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 23/07/2010 A 26/08/2010

Ano : 2010 Tipo : Operações Orçamentais

Data :27/08/2010

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
1555	16/08/2010	M.F. - Direcção de Serviços de Contabilidade	0102/020224	114,82	0,00	17/08/2010
1556	16/08/2010	Fernando Ferreira de Jesus	0102/020121	720,00	0,00	18/08/2010
1557	16/08/2010	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/05010101	39.285,00	0,00	16/08/2010
1558	16/08/2010	SGald Automotive,SA	0102/020206	1.619,85	0,00	17/08/2010
1559	16/08/2010	SGald Automotive,SA	0102/020206	881,76	0,00	17/08/2010
1560	17/08/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	13.612,44	0,00	17/08/2010
1561	17/08/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	360,37	0,00	17/08/2010
1562	17/08/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	3,50	0,00	17/08/2010
1563	17/08/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	4.527,09	0,00	24/08/2010
1564	17/08/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	3,50	0,00	24/08/2010
1565	17/08/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	21.080,03	0,00	24/08/2010
1566	17/08/2010	Instituto Geográfico do Exército	0102/020121	20,59	0,00	17/08/2010
1567	17/08/2010	DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locai	0102/020225	327,00	0,00	17/08/2010
1568	17/08/2010	Administração Central do Sistema de Saúde	0102/010301	11.998,00	0,00	17/08/2010
1569	17/08/2010	Administração Central do Sistema de Saúde	0102/010301	11.998,00	0,00	17/08/2010
1570	17/08/2010	Banco BPI, SA	0102/07010402	1.188,53	0,00	17/08/2010
1571	17/08/2010	Banco BPI, SA	0102/07010407	317,19	0,00	17/08/2010
1572	17/08/2010	Banco BPI, SA	0102/07011002	85,05	0,00	17/08/2010
1573	17/08/2010	Banco BPI, SA	0102/07010402	58,81	0,00	17/08/2010
1574	18/08/2010	Cooperativa Agrícola de Mangualde	0102/020121	3.134,72	0,00	18/08/2010
1576	18/08/2010	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	4.856,51	0,00	24/08/2010
1577	18/08/2010	CTT CORREIOS DE PORTUGAL,SA	0102/020209	375,92	0,00	25/08/2010
1578	18/08/2010	PT COMUNICAÇÕES , SA	0102/020209	94,68	0,00	24/08/2010
1579	18/08/2010	PT COMUNICAÇÕES , SA	0102/020209	292,11	0,00	25/08/2010
1580	18/08/2010	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	748,65	0,00	24/08/2010
1581	19/08/2010	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA B.V. DE S.C.	0102/04070102	3.185,64	0,00	25/08/2010
1582	19/08/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/03010302	1.163,89	0,00	24/08/2010
1583	19/08/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/030201	3,50	0,00	24/08/2010
1584	19/08/2010	Caixa Geral de Depósitos	0103/100603	8.321,80	0,00	24/08/2010
1585	19/08/2010	Alinea Seguinte Unipessoal,Lda	0102/020121	196,80	0,00	19/08/2010
1586	19/08/2010	Alinea Seguinte Unipessoal,Lda	0102/020220	2.403,50	0,00	19/08/2010
1587	19/08/2010	VITOR & JESUS, LDA.	0102/020203	1.550,40	0,00	25/08/2010
1588	19/08/2010	FEIFIL, FEIJÃO & FILHOS, S.A.	0102/07010402	460,80	0,00	19/08/2010
1589	19/08/2010	Inokem - Soluções em Químicos, Lda	0102/020121	1.795,50	0,00	26/08/2010
1590	19/08/2010	Volter - Albuquerque Freitas, S.A.	0102/07010403	470,05	0,00	19/08/2010
1591	19/08/2010	OURIVESARIA MAGUETA, LDA.	0102/020115	262,54	0,00	19/08/2010
1592	19/08/2010	AGREPOR AGREGADOS- EXTRAÇÃO INE	0102/07010408	542,11	0,00	19/08/2010
1593	19/08/2010	Smiroil, Lda	0102/02010202	867,01	0,00	20/08/2010
1594	19/08/2010	AUTO-SUECO (PORTO), LDA.	0102/020203	1.072,84	0,00	26/08/2010
1595	19/08/2010	Paulo Figueiredo	0102/020214	3.600,00	600,00	26/08/2010
1596	19/08/2010	José Carlos Carvalho Lopes	0102/020214	1.920,00	320,00	26/08/2010
1597	20/08/2010	Voz do Dão	0102/020225	611,05	0,00	20/08/2010
1598	20/08/2010	IMPrensa Nacional-CASA MOEDA,SA	0102/020225	38,10	0,00	20/08/2010
1599	20/08/2010	Previewdesign de Nuno Filipe Esteves Videir	0102/020220	2.014,65	0,00	26/08/2010
1600	23/08/2010	Banco BPI, SA	0103/03010302	295,75	0,00	25/08/2010
1601	23/08/2010	Banco BPI, SA	0103/100603	2.082,94	0,00	25/08/2010
1602	23/08/2010	Dãocor de: António Augusto de Oliveira Dinis	0102/07010307	986,86	0,00	23/08/2010
1603	23/08/2010	EDP- Distribuição Energia,SA	0102/020201	195,73	0,00	25/08/2010
1604	23/08/2010	PT COMUNICAÇÕES , SA	0102/020209	70,18	0,00	25/08/2010
1605	24/08/2010	PT PRIME, SA	0102/020209	608,64	0,00	25/08/2010
1607	24/08/2010	Combanima, Espaços Municipais, EM	0102/05010101	15.000,00	0,00	24/08/2010
1608/1	24/08/2010	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/010101	8.481,98	0,00	25/08/2010
1608/2	24/08/2010	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/01011101	1.963,11	0,00	25/08/2010
1608/3	24/08/2010	Remunerações a pagar membros órgãos aut	0102/01011303	239,12	0,00	25/08/2010
1609/1	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	1.750,73	0,00	25/08/2010
1609/2	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	64,05	0,00	25/08/2010
1609/3	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	22,58	0,00	25/08/2010
1610/1	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010601	7.752,04	0,00	25/08/2010
1610/2	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011304	798,49	0,00	25/08/2010
1610/3	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	27,20	0,00	25/08/2010
1610/4	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	14,38	0,00	25/08/2010
1611/1	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010902	26.963,82	0,00	25/08/2010

Município de Santa Comba Dão

REGISTO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 23/07/2010 A 26/08/2010

Ano : 2010 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 27/08/2010

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
1611/2	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011302	2.647,40	0,00	25/08/2010
1612/1	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	24.489,72	0,00	25/08/2010
1612/2	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	1.520,12	0,00	25/08/2010
1612/3	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	567,37	0,00	25/08/2010
1612/4	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010205	158,20	0,00	25/08/2010
1612/5	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	124,25	0,00	25/08/2010
1612/6	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	494,40	0,00	25/08/2010
1613/1	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	11.477,56	0,00	25/08/2010
1613/2	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	1.494,50	0,00	25/08/2010
1613/3	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	861,35	0,00	25/08/2010
1613/4	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	31,62	0,00	25/08/2010
1613/5	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	72,46	0,00	25/08/2010
1614/1	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010902	481,64	0,00	25/08/2010
1615/1	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	9.186,66	0,00	25/08/2010
1615/2	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	956,48	0,00	25/08/2010
1615/3	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	633,70	0,00	25/08/2010
1615/4	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	115,94	0,00	25/08/2010
1615/5	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	164,21	0,00	25/08/2010
1615/6	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	193,62	0,00	25/08/2010
1616/1	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	20.298,33	0,00	25/08/2010
1616/2	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	1.989,82	0,00	25/08/2010
1616/3	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	1.415,46	0,00	25/08/2010
1616/4	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	275,19	0,00	25/08/2010
1616/5	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	235,68	0,00	25/08/2010
1616/6	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	624,30	0,00	25/08/2010
1616/7	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	294,78	0,00	25/08/2010
1617/1	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010601	7.665,00	0,00	25/08/2010
1617/2	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011304	1.127,28	0,00	25/08/2010
1617/3	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	16,11	0,00	25/08/2010
1618/1	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	32.545,21	0,00	25/08/2010
1618/2	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	2.677,29	0,00	25/08/2010
1618/3	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010115	295,60	0,00	25/08/2010
1618/4	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	306,25	0,00	25/08/2010
1618/5	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	359,17	0,00	25/08/2010
1618/6	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	939,13	0,00	25/08/2010
1619/1	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010601	274,62	0,00	25/08/2010
1620/1	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	4.091,89	0,00	25/08/2010
1620/2	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	422,73	0,00	25/08/2010
1620/3	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	9,33	0,00	25/08/2010
1620/4	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	67,77	0,00	25/08/2010
1621/1	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010401	2.928,18	0,00	25/08/2010
1621/2	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/0101130101	247,66	0,00	25/08/2010
1621/3	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	480,00	0,00	25/08/2010
1621/4	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010303	71,72	0,00	25/08/2010
1622/1	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01010601	1.297,60	0,00	25/08/2010
1622/2	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/01011304	187,88	0,00	25/08/2010
1622/3	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010202	128,40	0,00	25/08/2010
1622/4	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010204	23,43	0,00	25/08/2010
1622/5	24/08/2010	Remunerações a pagar ao pessoal	0102/010301	153,36	0,00	25/08/2010
1625	25/08/2010	SANICANAL, de José Raul N.Coimbra Perei	0102/07010402	5.000,00	476,19	26/08/2010
1627	25/08/2010	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÔES	0102/020209	1.879,01	0,00	26/08/2010
Totais ...				927.254,83	8.944,92	